

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 114/2014
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV	
CNPJ: 05.873.910/0001-00	Data: 11/09/2014
VALOR (R\$): 8.774.774,09	Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I “b”

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação no Fundo CAIXA BRASIL FI TP IRFM 1+, conforme documentos:

Memorando 463/2014 – NUAF, 10/09/2014.

Memorando 134/2014 – NUGIN, 10/09/2014.

Memorando 082/2014 – Gabinete e Ata de reunião do dia 11/09/2014

Características dos ativos:

CAIXA BRASIL FI TP IRFM1+ (CNPJ: 10.577.519/0001-90)

Proponente:	Gestor/autorizador: Certificação-validade  Allan Gomes Moreira Presidente IGEPREV CPF: 870.143.002-53 CPA-20 – ANBIMA - 02/10/2016	Responsável pela liquidação da operação:  Silvina Kelly Gomes da Silva Analista de Investimentos - NUGIN CPF: 571.721.452-91
Autorizador:	Autorizador:  Ana Rita Dopazo Procuradora Chefe (em exercício)	Autorizador:  Renata Alves Facibela de Souza Diretora de Previdência